



PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO

MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA,
ILHA TERCEIRA, AÇORES - PORTUGAL

MUNICÍPIO DE PRAIA,
ILHA DE SANTIAGO - CABO VERDE

2025



A Câmara Municipal da Praia da Vitória, ilha Terceira - Açores e a Câmara Municipal de Praia, ilha de Santiago - Cabo Verde, considera fundamental a cooperação a estabelecer entre as duas cidades, afirmando a vontade de ambas as partes, em colaborarem solidariamente, no desenvolvimento das relações mútuas entre as entidades públicas.

Considerando a forte ligação pela “Praia” que dá nome às duas cidades, assim com os laços históricos e culturais entre os Açores e Cabo Verde, e apoiando a relevância da cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável das comunidades locais, a Câmara Municipal da Praia da Vitória, representada pela sua Presidente, Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, e a Câmara Municipal da Praia, representada pelo seu Presidente Francisco Avelino Vieira de Carvalho, afirma solenemente estabelecer o presente Protocolo de Geminação, tendo por base os seguintes objetivos e princípios de cooperação:

- a) Partilhar e divulgar os valores identitários e culturais entre ambas as comunidades;
- b) Incentivar a promoção de eventos que contribuam para o crescimento socioeconómico dos envolvidos, no sentido de reforçar a sustentabilidade e o desenvolvimento integrado de ambas as partes;
- c) Unir esforços entre os agentes culturais, económicos e sociais, com o objetivo de fomentar atividades que valorizem as duas cidades, fomentando uma compreensão mútua e fortalecendo os laços históricos e culturais entre o povo açoriano e cabo-verdiano;
- d) Promover um intercâmbio de informações e competências nas áreas do ambiente, educação, cultura, património, empreendedorismo e turismo;
- e) Na área da educação decorre um protocolo de cooperação para a criação de um Centro de Apoio Educativo, entre o Município da Praia da Vitória e a Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória, assegurando os recursos financeiros necessários ao seu funcionamento, através do compromisso que inclui o ensino de Português a estrangeiros, caso as dinâmicas demográficas das comunidades envolvidas assim o exijam;
- f) Fomentar uma parceria cultural de intercâmbio que inclua a programação de eventos cabo-verdianos/açorianos, destacando a riqueza da música, literatura e gastronomia de Cabo Verde/Açores, a serem integrados em eventos, exposições e iniciativas culturais, na cidade de Praia e na cidade da Praia da Vitória, respetivamente;

A handwritten signature in black ink, appearing to read "F.A.V.2", is located in the bottom right corner of the page.



- g) Desenvolver a estreita cooperação nas áreas do meio ambiente, com foco especial nas experiências e aprendizagens, através de um intercâmbio com a Empresa Municipal Praia Ambiente, relativamente ao abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos, promovendo a melhoria da qualidade de vida das populações e a preservação dos recursos naturais;
- h) Facilitar a troca de conhecimentos e experiências através de programas de formação, capacitação e intercâmbio de técnicos, especialistas e estudantes, promovendo o desenvolvimento de competências e a inovação em ambas as cidades;
- i) Estimular a colaboração em projetos conjuntos de cooperação internacional, com o envolvimento de instituições públicas, privadas e da sociedade civil, promovendo um desenvolvimento sustentável e a promoção do bem-estar das comunidades locais;
- j) Reconhecer a importância da delegação da Câmara de Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo, inaugurada no dia 7 de maio de 2024, na cidade da Praia, em Cabo Verde, delegação estratégica nas relações comerciais entre os arquipélagos dos Açores e de Cabo Verde, incentivando os laços económicos e empresariais.

Considerando o supra-referido,

A Câmara Municipal da Praia da Vitória compromete-se a receber e acolher delegações da Câmara Municipal da Praia, proporcionando-lhes oportunidades de aprendizagem, partilha de experiências e a colaboração em projetos ambientais, promovendo visitas técnicas, workshops, seminários e outras atividades de intercâmbio, com a participação de especialistas e representantes das duas cidades, com vista ao desenvolvimento de um conjunto de soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios ambientais comuns;

A Câmara Municipal da Praia compromete-se a receber e acolher as delegações da Câmara Municipal da Praia da Vitória e a colaborar ativamente, facilitando o acesso a informações, recursos e redes de apoio, relevantes para a implementação de projetos e iniciativas de interesse comum para as duas cidades.

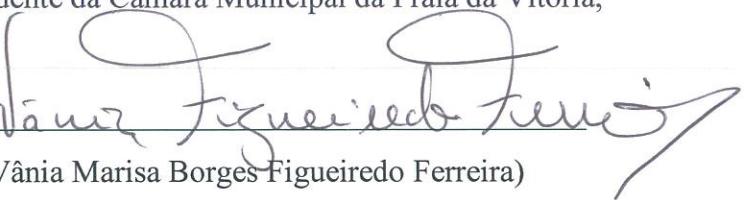


Francisco Lacerda
3

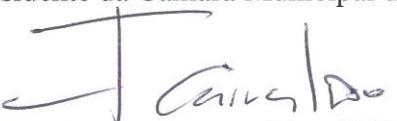


Praia da Vitória, 11 de agosto de 2025

A Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória,


(Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira)

O Presidente da Câmara Municipal de Praia,


(Francisco Avelino Vieira de Carvalho)